



## RESPOSTA QUESTIONAMENTOS – 1 (22/06/2016)

### **Questão 01:**

Item 3.6.1 - A contratante solicita licenciamento para Debian e PostgreSQL, mas ambos são softwares livres, portanto serão baixados de seus sites oficiais na internet e o suporte será dado pela equipe da contratada dentro do SLA previsto no edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim, o entendimento está correto.**

### **Questão 02:**

Item 3.7.1 - No nosso entendimento o subitem TD1, refere-se à saída internet disponibilizada à contratante e cujo tráfego mensal mínimo será de 06Gbps (giga bits por segundo) e máximo de 01Tbps (tera bits por segundo). Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Não, pois há empresas que cobram pela entrada e pela saída de dados. Então o correto é o descrito no Edital: Módulo de 1 (um) Gigabit Transferido de entrada/saída de dados.**

### **Questão 03:**

Item 3.7.2 - Entendemos que este item trata de disponibilidade de espaço para armazenamento e que o mesmo será utilizado pela contratante como espaço de backup. Sendo assim a responsabilidade pelas ações de backup e restore serão exclusivamente da contratante, cabendo à contratada a disponibilidade da área. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Não, a contratada deverá efetuar a configuração e manutenção da solução de backup como um todo.**

### **Questão 04:**

Item 3.7.2 - Caso nosso entendimento anterior esteja correto, solicitamos que a descrição do item seja modificada para associar-se corretamente à unidades de armazenamento (Giga Bytes, por exemplo) e não à unidades transferência de dados (Giga bits por segundo, por exemplo). Nosso pleito será atendido?

**Resposta: Não, mantém-se conforme especificado no edital.**

### **Questão 05:**

Item 3.7.5.1, subitem BD1, a contratante fornece informações para 01 (uma) máquina virtual, mas fornece informação de licenciamento para 03 fornecedores diferentes de Banco de Dados. Nosso entendimento é que o cliente escolherá apenas um deles para ser instalado em cada máquina virtual. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Não. Na mesma máquina virtual serão instalados mais de 01 (um) SGBD.**



**Questão 06:**

Item 3.9.3 - Entendemos que a criação, inclusão e exclusão de novos usuários e/ou perfis são atividades de Operação e não de Suporte, portanto são de responsabilidade da contratante. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim, a gestão dos softwares que são executados nas VMs (sistema operacional, servidores de aplicação, SGBDs, etc) é de responsabilidade da CONTRATANTE. Porém, a gestão do ambiente virtualizado e de rede (gerenciamento das VMs, configurações do firewall, WAF, DNS, etc) é de responsabilidade da CONTRATADA.**

**Questão 07:**

Na página 25 do documento “Edital\_42\_2016” onde se lê “Anexo I – Termo de Referência Modelo da Proposta de Preços” deveríamos ler “Anexo III – Termo de Referência Modelo da Proposta de Preços”. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Não está correto. O anexo III não existe. O modelo da proposta está no anexo I do Termo de Referência.**

**Questão 08:**

ANEXO III - No título "Pagamento sob demanda", subitem TD1, entendemos que onde se lê "Gigabytes Transferidos", deveríamos ler "Gigabits transferidos por segundo". Neste mesmo subitem onde se lê "GB" deveríamos ler "Gbps". Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim. Está correto o entendimento.**

**Questão 09:**

ANEXO III - No título "Pagamento sob demanda", subitem BKP1, entendemos que onde se lê "Gigabytes Transferidos/armazenados de entrada/saída de dados", deveríamos ler "Gigabytes Armazenados". Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Não, pois há empresas que cobram pelo armazenamento e outras pela transferência.**

**Questão 10:**

A contratante não faz menção ao fornecimento de sistemas operacionais, portanto entendemos que os mesmos serão fornecidos pela contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, a contratante poderia informar qual sistema operacional deveremos disponibilizar neste projeto?

**Resposta: Não, conforme descrito do edital, Licenciamento Debian – última versão.**

Reni Fernandes  
Pregoeiro